



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 209/2022,
de 23 de novembro de 2022.

***“Expediente alternativo jogo da
seleção brasileira na Copa do
Mundo”.***

MARIO GUILHERME JOVANOVIČHS SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - No dia 28 de novembro do corrente ano, segunda-feira, dia de jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo, haverá alteração do horário de expediente nos serviços.

Art. 2º - Nesse dia, o expediente encerrar-se-á às 11:30h.

Art. 3º - Excetuam-se do estabelecido no artigo anterior os serviços ou atividades essenciais assim consideradas, referentes à saúde pública, serviços médicos, assistenciais, convênios, educação e vigilância.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 23 de novembro de 2022.

MARIO GUILHERME JOVANOVIČHS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.